

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 25/06/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Gabinete do Prefeito e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 25/06/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 6º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2010 - PMM DISPENSA Nº 014/2010 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF nº 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA nº 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Iapó, n° 1458, Prado Velho,



Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG nº 2.013.266-3 e CPF nº 402.133.749-00, conforme seque:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$680,00** (seiscentos e oitenta reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
01	10	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da prefeitura municipal de matinhos e as contas de e- mails, (Plano Gold- com ambiente de progamação Linux, 07 kits de caixas postais adicionais) e 01 Kit login para FTP Mutiusuário	R\$68,00	R\$680,00
				TOTAL	R\$680,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 29 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada: 02 Poder Executivo 02.02 Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 0412201022003000 – 37 3.3.90.39.00 – 3.3.90.39.97 Despesa com teleprocessamento 2268 (Fonte 0) Reserva de Saldo nº 1591

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, __ de ____ de 2014.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão CPF n.º 540.617.179-87 Prefeito em Exercício Contratante

CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.

Rui Tadashi Suzuki CPF N.º 402.133.479-00 Representante legal Contratada

Testemunhas:		
RG	RG	

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA Nº 014/2010 - PMM

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



APROVAR

A celebração de 5° Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n° 04.151.097/0001-94, conforme DISPENSA N° 014/2010 — PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e prorroga o prazo por 10 (dez) meses.

	Gabinete do Prefeito de Matinhos, em	_de	de
2014.		_	-

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal